Indicação: 923 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando a dilatação de prazo, em pelo menos seis meses, para que os beneficiários de Moradias Populares, que, fizeram reformas e melhorias em suas casas, possam regularizar a situação dos Projetos Habitacionais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador foi procurado por alguns destes beneficiários de moradias populares que alegaram que foram intimados a regularizar a situação de suas casas. No entanto, o prazo para a referida regularização não condiz com a realidade destes cidadãos. Destarte solicito a dilatação de prazo de regularização, em pelo menos, seis meses.
É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos